

1º TERMO ADITIVO AO **CONVÊNIO**
PDI Nº 309/2024 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A **FUNDAÇÃO**
ARAUCÁRIA E A **UNIVERSIDADE**
FEDERAL DA INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA, PARA OS FINS
QUE ESPECIFICA.

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ, agência de fomento, nos termos do Art. 2º, inc. V, da Lei Estadual 20.541/2021 (Marco Legal Estadual de CT&I), integrante do Sistema Paranaense de Inovação, conforme § Ún., do Art. 3º, da Lei Estadual 20.541/2021, pessoa jurídica de direito privado integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, com criação autorizada na forma da Lei Estadual 12.020/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 03.579.617/0001-00, domiciliada na Av. Comendador Franco, 1341 – Cietep, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada “**CONCEDENTE**”, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor Ramiro Wahrhaftig, brasileiro, R.G. Nº **2291-* SSP PR, CPF ***.770.549 -**, residente e domiciliado à Rua *****, CEP 80.030-***, Curitiba/PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor Gerson Luiz Koch, brasileiro, R.G. Nº **4.7** PR, CPF nº***.960.899-**, residente e domiciliado à Rua *****, nº ***, CEP 82.540-***, Curitiba/PR; e

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, com sede na Avenida Silvio Américo Sasdelli, Vila A, Edifício Lorivo, térreo, sala 1, 1842, CEP 85866-000, Foz do Iguaçu/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.806.275/0001-33, Instituição de Ciéncia, Tecnologia e Inovação (ICT), conforme definido no Art. 2º, inc. VI, da Lei Estadual 20.541/2021, neste ato representado(a) pela Reitora, Sra. **DIANA ARAUJO PEREIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **57955***, expedida pela SSP RJ, e CPF nº ***.131.717-**, residente e domiciliada a Rua *****, nº ***, sobrado, *****, CEP: 85.853 -*** - Foz do Iguaçu/PR, doravante referida como “**ICTPR**”;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PARCERIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, com fundamento no artigo 17 da Lei Estadual nº 20.541/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 15 meses a contar da

data de sua assinatura, fica com a execução do projeto prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2025.



SUB CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 31/12/2025, Período de prestação de contas da Convenente até a data de 31/01/2026, Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 30/03/2026 e Período de vigência do convênio até a data de 30/03/2026.

SUB CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando a necessidade de prazo adicional para continuação do projeto e execução dos desdobramentos surgidos durante a execução do projeto, justifica-se a prorrogação da vigência do convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas previstas no Convênio PDI nº 309/2024 e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 07 de julho de 2025.

RAMIRO WAHRHAFTIG

Presidente

CONCEDENTE

GERSON KOCH

Diretor de Administração e Finanças

CONCEDENTE

DIANA ARAUJO PEREIRA

Reitora

CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1: Fernanda C. Scheidt

2:

RG: *.620.864-* PR

RG:



ePROTOCOLO



Documento: **I_Termo_Aditivo_Conv_3092024_PDI_UNILA_assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 24/07/2025 11:15.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Diana Araujo Pereira** em 21/07/2025 17:09.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 28/07/2025 16:31 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **24.276.108-1** por: **Fernanda Scheidt** em: 23/07/2025 08:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
88b0f860c0f39761a561c6b723a9b99d.



CONVÊNIO N° 21/2025 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/07/2025 11:36)

ELIANE AUGUSTIN DO NASCIMENTO

CHEFE DE DIVISAO - TITULAR

DICONI (10.01.05.26.01.04)

Matrícula: ####417#1

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 21, ano: 2025, tipo: CONVÊNIO, data de emissão: 29/07/2025 e o código de verificação: 5a18e266f5